PORTARIA 1.764/2015

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO SERVIDOR À UNAI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação e locomoção, conforme Lei 1.429/2013 e Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG,com objetivo de levar a impressora da Assessoria Jurídica para manutenção na Karbopress e buscar outra impressora em concerto, no dia 17 de março de 2015, às 06 horas.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 17 de março de 2015.

Vereador VI Santana
Presidente